



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1019/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran a realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de alteração do sentido dos retornos existentes na Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, visando melhorar a mobilidade urbana e facilitar a logística de transporte das empresas instaladas na região.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Neton Alves de Lacerda Secretário do Meio Ambiente, que seja realizado, com a maior brevidade possível, um estudo técnico de engenharia de tráfego para avaliar a possibilidade de mudança do sentido dos retornos existentes na Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, neste município, considerando os impactos atualmente ocasionados na circulação e na logística de transporte das empresas instaladas na região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 21/09/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo buscar soluções para os problemas de mobilidade e logística atualmente enfrentados na Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, especialmente em razão da configuração dos retornos existentes na via.

Na forma como se encontram atualmente, os retornos vêm dificultando a circulação e aumentando o percurso realizado pelos veículos de carga que atendem importantes empresas instaladas na região, prejudicando a eficiência logística, aumentando o tempo de deslocamento e gerando custos operacionais adicionais.

Entre as empresas diretamente impactadas estão a Esmaltec, Gerdau, ArcelorMittal, M. Dias Branco S/A, entre outras empresas que dependem diariamente de uma circulação eficiente para o recebimento de insumos, movimentação de cargas, distribuição de produtos e demais atividades relacionadas à sua operação.

A situação merece especial atenção diante da importância econômica e industrial dessas empresas para o Município de Maracanaú, bem como da intensa movimentação



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

de veículos de grande porte na região. Uma configuração inadequada dos retornos pode provocar deslocamentos desnecessários, aumento do fluxo em determinados pontos e dificuldades para manobras e acesso aos estabelecimentos empresariais.

Nesse sentido, a proposta não consiste em determinar previamente uma alteração no trânsito, mas em solicitar ao DEMUTRAN uma avaliação técnica especializada, considerando aspectos como fluxo de veículos, segurança viária, geometria da via, circulação de veículos pesados, horários de maior movimento e impactos sobre as empresas e a população.

A partir desse estudo, caso seja constatada a viabilidade, poderão ser adotadas medidas para modificar o sentido dos retornos, proporcionando uma circulação mais eficiente, segura e compatível com as necessidades de mobilidade e logística da região.

Dessa forma, a presente indicação busca conciliar a segurança viária com a necessidade de garantir melhores condições de circulação e logística, contribuindo também para o desenvolvimento econômico e industrial de Maracanaú.

Diante do exposto, solicita-se ao DEMUTRAN que realize o referido estudo técnico e, constatada a viabilidade, adote as providências necessárias para a adequação dos retornos da Avenida Pelágio de Oliveira Brandão.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15275

